CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

R E Q U E R I M E N T O Nº. 20/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PIUMHI,** vem através deste, requerer em conformidade com o art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Resolução nº 03, de 17 de fevereiro de 2017** de sua autoria que "Autoriza a Mesa da Câmara Municipal firmar convênio com o DETRAN-MG, visando à emissão de credenciais de estacionamento especial de idosos e deficientes físicos e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de março de 2017, se faz necessária, tendo em vista que a Câmara Municipal de Piumhi, através do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC auxiliará os cidadãos ainda não credenciados e que desejam exercer esse direito, em parceria com o DETRAN-MG, através da Delegacia de Polícia da Comarca de Piumhi-MG, mediante convênio a ser firmado entre as partes.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi-MG, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

2º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

(Continuação do Requerimento nº 20/2017)

APROVADO POR 01 (um) voto EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 06/03/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI -- PRESIDENTE

Ausente, justificadamente, o vereador Antônio Alves Tavares.

PROTOCOLIZADO EM
03/03/17
10h25
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI